



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O FIM DA ESCALA 6X1 VIDA DIGNA AO TRABALHADOR (PEC 221/19)

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Da Sra Daiana Santos e outros)

Apresentação: 04/05/2026 11:16:37.670 - PEC221/19

REQ n.12/2026

Requer a realização de um Seminário Público no estado do Rio Grande do Sul para debater a PEC 221/2019 e apensada, que “altera o art. 7º inciso XII da Constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos”.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário Público no estado do Rio Grande do Sul para debater a PEC 221/2019 e apensada, que “altera o art. 7º inciso XII da Constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem por finalidade requerer a realização de Seminário Público no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito desta Comissão Especial, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, e sua apensada, que tratam da redução da jornada de trabalho, da reorganização do tempo social do trabalho e da superação do modelo de escala 6x1, com a preservação salarial e a necessária construção de uma transição justa, democrática e setorialmente responsável.

O debate sobre a jornada de trabalho não pode ser tratado como matéria meramente administrativa, contábil ou empresarial. Trata-se de tema constitucional de alta relevância social, econômica e civilizatória, pois incide diretamente sobre a vida cotidiana de milhões de trabalhadoras e trabalhadores, sobre a organização das famílias, sobre a saúde física e mental, sobre o tempo de cuidado, de estudo, de convivência comunitária, de participação política, de lazer e de descanso. Em outras palavras, discutir a redução da jornada é discutir o direito ao tempo, a dignidade do trabalho e o modelo de desenvolvimento que o Brasil deseja construir.



\* C D 2 6 7 1 9 2 5 3 4 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A proposta em exame ocorre em um momento histórico de profundas transformações no mundo do trabalho. A automação, a digitalização dos processos produtivos, a plataformização da economia, o avanço da inteligência artificial e o aumento da produtividade colocam ao Parlamento brasileiro a responsabilidade de atualizar a proteção constitucional do trabalho, assegurando que os ganhos tecnológicos e produtivos não sejam apropriados apenas como lucro, mas também convertidos em melhoria concreta das condições de vida da classe trabalhadora.

Nesse sentido, a realização de um Seminário Público no Rio Grande do Sul permitirá que esta Comissão Especial conheça, de forma direta e qualificada, as diferentes perspectivas das representações sindicais, dos trabalhadores, dos empregadores, do setor produtivo, da academia, das instituições públicas, dos movimentos sociais e dos especialistas em saúde, economia e relações de trabalho. A escuta desses atores é indispensável para que o Parlamento forme seu convencimento a partir da realidade concreta dos territórios, das categorias profissionais e dos diversos setores econômicos impactados pela matéria.

O Rio Grande do Sul reúne características que tornam especialmente relevante a realização desse debate no Estado. Trata-se de uma unidade federativa com forte tradição sindical, presença expressiva de setores industriais, comerciais, de serviços, agricultura familiar, cooperativismo, economia popular e experiências relevantes de negociação coletiva. Ao mesmo tempo, é um Estado em que a classe trabalhadora enfrenta desafios relacionados à renda, à saúde laboral, à precarização, à informalidade, às jornadas exaustivas e à necessidade de reconstrução econômica e social após sucessivas crises que atingiram profundamente sua população.

A discussão sobre a redução da jornada de trabalho também se relaciona diretamente com o debate nacional sobre o fim da escala 6x1. Esse modelo, ao impor apenas um dia de descanso semanal, afeta de maneira profunda a vida familiar, a saúde mental, a convivência social e a possibilidade de qualificação profissional de milhões de trabalhadores e trabalhadoras. Seus impactos são ainda mais severos sobre as mulheres, especialmente as mulheres negras, que acumulam jornadas remuneradas, trabalho doméstico, tarefas de cuidado e responsabilidades comunitárias. Portanto, a matéria possui dimensão econômica, mas também social, racial, de gênero, geracional e de saúde pública.

Nesse contexto, o Seminário Público também permitirá aprofundar o diálogo entre a PEC nº 221, de 2019, sua apensada, e os Projetos de Lei nº 67, de 2025 e nº 1.838, de 2026, que já expressam, no plano infraconstitucional, uma resposta concreta à demanda social pelo fim da escala 6x1 e pela instituição de uma jornada de trabalho mais equilibrada, com 40 horas semanais e dois dias de repouso. Essa articulação entre o debate constitucional e as proposições legislativas em curso fortalece a compreensão de que o Brasil vive um momento decisivo para reorganizar o tempo do trabalho, assegurando que desenvolvimento econômico, produtividade e justiça social caminhem juntos.

É fundamental que a Comissão Especial aprofunde o diálogo sobre as condições reais de implementação da redução da jornada sem redução salarial, considerando as especificidades de cada





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

setor econômico, o papel da negociação coletiva, os instrumentos de transição, os impactos sobre a produtividade, a geração de empregos, a formalização do trabalho e a melhoria da qualidade de vida. O objetivo não é produzir uma mudança improvisada, mas construir uma alteração constitucional responsável, capaz de combinar desenvolvimento econômico, justiça social, valorização do trabalho e segurança jurídica.

A realização do Seminário Público no Rio Grande do Sul fortalecerá o caráter democrático dos trabalhos desta Comissão, permitindo que o debate não fique restrito aos espaços formais de Brasília, mas alcance os territórios onde a realidade do trabalho se expressa com maior concretude. A Câmara dos Deputados deve ouvir o país real: quem trabalha, quem emprega, quem negocia, quem pesquisa, quem fiscaliza, quem cuida da saúde do trabalhador e quem vive, diariamente, os efeitos da atual organização do tempo de trabalho.

Dessa forma, o Seminário contribuirá para qualificar a análise da PEC nº 221, de 2019, e de sua apensada, oferecendo subsídios técnicos, políticos e sociais para a construção de um novo comando constitucional sobre a jornada semanal de trabalho. Trata-se de uma oportunidade para que esta Comissão Especial promova um debate amplo, plural e republicano, à altura da relevância histórica da matéria.

Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento, certos de que a realização do Seminário Público no Estado do Rio Grande do Sul contribuirá decisivamente para o amadurecimento do debate parlamentar e para a construção de uma proposta que responda aos desafios contemporâneos do mundo do trabalho, reafirmando o compromisso desta Casa com a dignidade da classe trabalhadora, com o diálogo social e com um projeto de desenvolvimento nacional que coloque a vida acima da exaustão.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja aprovado, e que o Seminário Público seja realizado com a devida convocação das partes interessadas.

Sala da Comissão, de maio de 2026.

**Deputada Daiana Santos**  
**PCdoB/RS**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento para realização ou participação em Seminário, Visita Técnica ou outro Evento

## Deputado(s)

- 1 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Camila Jara (PT/MS)
- 3 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV

Apresentação: 04/05/2026 11:16:37.670 - PEC22119

REQ n.12/2026

